



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA**  
**Estado do Paraná**

CNPJ Nº 00.742.984/0001-86

Rua Vereador Nelson da Silva Silveira, 625–CEP.87.345-000–Campina da Lagoa–Pr.

**Indicação nº 038/2025**

Campina da Lagoa, 31 de março de 2025.

**Ao Senhor**

**GIANNY JOSÉ GRACIOSO BENTO – PREFEITO MUNICIPAL**

Campina da Lagoa – Pr.

Senhor Prefeito,

O **VEREADOR JURUNA DA SAÚDE**, abaixo subscrito, **INDICA** a vossa Senhoria para que dentro das possibilidades faça um ponto de ônibus na Vila Rural do distrito de Herveira, na proximidade da caixa-d'água.

**JUSTIFICATIVA:** se justifica a presente indicação, em atendimento a demanda da população da vila rural, para facilitar o acesso aos serviços de transporte, tanto para frigoríficos da região, bem como estudantes e pacientes do município.

Acontece que a Vila Rural é distante do distrito, e tem muitos trabalhadores e estudantes que necessitam de transporte e não tem um local adequado para esta espera, assim sendo é muito importante a construção de um abrigo, para proteção contra chuva e sol.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de elevada estima e apreço.

---

**EDIMAR VAIZ**

Vereador